



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0697/2019

As pessoas, no geral, após comprar e consumir um produto embalam o que sobrou dele e colocam na porta de casa como lixo, para ser recolhido e descartado.

É claro que há aqueles que fazem o descarte irregular, jogando seus resíduos nas portas dos outros, em áreas públicas e privadas.

O fato concreto é que no imaginário popular, o lixo descartado não é mais um problema seu. Ledo e tenebroso engano.

Os danos à saúde pública (saúde de cada um de nós), ao meio ambiente, à zeladoria urbana, ao convívio social na cidade que o destino errado do lixo causa é astronômico.

No Brasil cerca de 30% das cidades jogam seus resíduos a céu aberto, nos chamados lixões. As cidades do Rio de Janeiro e Brasília até pouco tempo viviam essa realidade.

São Paulo, já há tempos destina seu lixo para aterros sanitários, com devido tratamento dos resíduos e seu chorume.

Assim, temos aqui o aterro Bandeirante, já encerrado, e o aterro São João, em fase de esgotamento...

Hoje, São Paulo, que produz 20 mil toneladas de lixo por dia, sendo aproximadamente 12 toneladas de lixo domiciliar e o restante entre resíduos provenientes de feiras livres, entulho, varrição, resíduos de saúde e outros, tem que alugar o aterro de Caieiras, pois não tem mais área útil permitida para aterro.

O custo anual do orçamento municipal para a destinação do lixo doméstico comercial e de varrição, é de 2 bilhões de reais por ano.

Portanto, passou da hora dos paulistanos, governo, instituições, empresas e cidadãos, começarem a dar um tratamento moderno e necessário ao nosso "lixo de cada dia".

O primeiro desafio é produzir menos lixo. Consumir de forma consciente, repensar, reutilizar, reciclar e reduzir. Isso é educação ambiental.

Em seguida aumentar, mas aumentar muito nossa reciclagem. Seja doméstica, seja comercial, seja pública. Separar o lixo em casa e dar o destino de reaproveitamento.

O objetivo deste Projeto de Lei, criando Um Dia Sem Lixo, é para chamar à reflexão sobre o que cada um de nós pode fazer para atenuar este problema. O dia 23 de setembro foi escolhido, acatando sugestão do educador social Devanir Amancio, porque é o primeiro dia da primavera, considerada a mais bela das estações, associada às múltiplas cores vistas na paisagem e ao reflorescimento da flora e, quem sabe, a partir de agora ser conhecida pelo nascimento de uma nova mentalidade ecológica, de consumo consciente e crescimento sustentável.

Pelo exposto solicito aos nobres pares o apoio à aprovação desta propositura."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 160

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.